

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 69**

Processo nº 23086.001309/2023-14

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para o desenvolvimento do projeto "**Ação funcional junto ao Departamento de Corridas, da Escola de Educação Física e Desportos – EEFD**".

**Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 27/04/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057922** e o código CRC **675D4650**.